

# **Boletim de Serviço**

**Nº 458, 19 de novembro de 2020**

**Extraordinário**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**JONATAS MELO NETO**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 317, de 18 de novembro de 2020.....	4
<b>Designação.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 313, de 18 de novembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 312, de 18 de novembro de 2020.....	6
<b>Recondução .....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 311, de 17 de novembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 309, de 17 de novembro de 2020.....	8
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>9</b>
<b>Substituição.....</b>	<b>9</b>
Portaria-SEI nº 183, de 18 de novembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 182, de 17 de novembro de 2020.....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES**

**Portaria-SEI nº 317, de 18 de novembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial da União em 10/01/2019 e, CONSIDERANDO a solicitação da Unidade de Patrimônio (Documento SEI nº [10170568](#));

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-SEI nº 246, de 13 de outubro de 2020, para constar o dia 27/12/2020 como data final para a entrega do relatório do INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES DO HU-UFPI.

Art. 2º Incluir na COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES o seguinte membro:

	Nome	Cargo	SIAPE	Lotação	Função
74	Leonardo Almeida de Andrade	Físico	1558159	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)	Equipe multidisciplinar

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

## **Designação**

### **Portaria-SEI nº 313, de 18 de novembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº **23524.003785/2016-34**

**CONSIDERANDO** a Solicitação SEI (10107903) de substituição de membro.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Designar Francisco Luciani de Miranda Vieira, matrícula SIAPE nº 1981774, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no HU-UFPI; Marisa Lorena Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2164965, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no HU-UFPI; Wendy Emanuel Marques de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2238267 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.003785/2016-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 284, de 05 de novembro de 2020, publicada no BS nº 452, de 05 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente  
**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
SUPERINTENDENTE  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 312, de 18 de novembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº **23524.004151/2016-07**

**CONSIDERANDO** a Solicitação SEI (10224017) de substituição de membro.

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Designar Francisco Luciani de Miranda Vieira, matrícula SIAPE nº 1981774 , ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no HU-UFPI; Marisa Lorena Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2164965, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no HU-UFPI; Wendy Emanuel Marques de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2238267 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.004151/2016-07, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 283, de 05 de novembro de 2020, publicada no BS nº 452, de 05 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente  
**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
SUPERINTENDENTE  
HU-UFPI/EBSERH

## **Recondução**

### **Portaria-SEI nº 311, de 17 de novembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.020492/2020-06.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir a empregada **Raquel Pereira Diniz**, Enfermeira, **SIAPE** 2167897, para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado eletronicamente*

**José Miguel Luz Parente**

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 309, de 17 de novembro de 2020**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.019471/2018-15;

**CONSIDERANDO** o Solicitação (10167621), justificando a recondução da Comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir comissão de comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria-SEI nº 116, de 14 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Nº 327 de 20 de maio de 2019, designado Ricardo Gomes de Queiroz, Matrícula SIAPE nº 2050541, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no HU-UFPI; Poliana de Sousa Costa Araújo, Matrícula SIAPE nº 2155290, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotado no HU-UFPI; Leonardo de Souza Amorin, Matrícula SIAPE nº 2113839, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.019471/2018-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do HU-UFPI/EBSERH

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Substituição**

**Portaria-SEI nº 183, de 18 de novembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.033533/2020-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CYANE FABIELE SILVA PINTO, matrícula SIAPE N.º 2250060, para substituir LAÍS NORBERTA BEZERRA DE MOURA, matrícula SIAPE N.º 2050067, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, no período de 16/11/2020 à 20/11/2020, *em decorrência de afastamento médico da titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 182, de 17 de novembro de 2020**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.033573/2020-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ELTON PORTELA SANTOS BEZERRA, matrícula SIAPE Nº 3075838, para substituir MAURÍCIO GIRALDI, matrícula SIAPE Nº 2081544, Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular, no período de 16/11/2020 à 30/11/2020, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH